



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE) , REALIZOU-SE, NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE DEZEMBRO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO ; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E NIVALDO MULATINHO (SUPLENTE).

PROPOSIÇÃO

O Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, Presidente do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o desenvolvimento do Sistema de Controle da Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais - SICASE, disponibilizado no ambiente do sítio eletrônico do Poder Judiciário estadual, o qual estabelece nova forma para a cobrança e recolhimento dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSNR e dos recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC, destacando-se as funcionalidades de (a) emissão de guia exclusivamente pela WEB, (b) cálculo automático dos valores, (c) pagamento obrigatório na rede bancária, (d) informação online das guias pagas e (e) relatórios gerenciais;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça, por meio do Ato nº 530/2010 (DJe 30/08/2010), determinou a implantação do SICASE nas serventias extrajudiciais do Estado de Pernambuco, em conformidade com cronograma estabelecido no próprio ato e parcialmente alterado pela Portaria TJPE nº 80/2010 (DJe 20/09/2010);

CONSIDERANDO que o Ato TJPE nº 530/2010 dispõe, em seu artigo 2º, que, "a partir da respectiva implantação, a cobrança dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSNR - e dos recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC, só poderá

ser feita por boleto bancário, emitido em 3 (três) vias, através do sistema informatizado denominado SICASE, disponibilizado no ambiente do endereço eletrônico do Poder Judiciário estadual, com pagamento pelo usuário do serviço nas agências do Banco do Brasil ou na sua rede credenciada;

CONSIDERANDO, por fim, que os relatórios gerenciais extraídos do SICASE revelam que 35 serventias extrajudiciais não estão utilizando com regularidade o sistema, sem que haja qualquer justificativa para o descumprimento do Ato TJPE nº 530/2010.

PROPÕE:

I - Sejam notificadas, com prazo máximo de 30 dias, pela Corregedoria Geral de Justiça, as serventias extrajudiciais constantes do Anexo Único para utilizarem, como meio de cobrança dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSRN e dos recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC, exclusivamente, o sistema informatizado denominado SICASE, sob pena de instauração de procedimento administrativo e suspensão do fornecimento de selo:

Serventias Extrajudiciais que não estão cadastradas no SICASE

AGRESTINA - DISTRITO de Vila Barra do Chata - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila Barra do Chata - 02301 - Rua Caboclo Caetano, 51 - Zona Rural Agrestina - PE

ALIANÇA - DISTRITO de Upatininga - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Upatininga 4º D.de Aliança - 03207 - Rua Cel, Luiz Inácio, nº 108 Upatininga Aliança - PE

ARARIPINA DISTRITO Nascentes - Cartório de Regsitro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO Nascentes - 0 1212 - Praça Manoel Gomes Ferreira, 29 Nascentes Araripina - PE

BARREIROS - DISTRITO Vila de Carimã - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila de Carimã - : 0 3210 - Vila de Carimã - Acervo/Sede. - Barreiros - PE -

BUENOS AIRES - TERMO de Nazaré da Mata - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede e Tabelionato de Buenos Aires -03257 - Av. João Teobaldo de Azevedo, 103 - Centro - Buenos Aires - PE.

BUÍQUE - DISTRITO de Vila Carneiro - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila Carneiro - 3º Dist. Cód: 02342 - Rua Nossa da Penha, 28 - Vila Carneiro Buíque - PE : 56.520 -000

CORTÊS - Único - Cartório Único (Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, Reg. de Imóveis e Anexos) - 03329 / 03275 CNPJ: 11.529.724/0001-43 - Rua Carlos de Barros Cavalcanti, 69 -Centro - Cortês - PE : 81- 3687-1106. CORTÊS - Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Cód: 0 3275 - Rua Carlos de Barros Cavalcante, 69 - Centro - Cortês - PE. CEP: 55.525-

DORMENTES - TERMO de Afrânio - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Cód: 0 1207 - Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 127 - Centro - Dormentes.

GOIANA - DISTRITO de Ponta de Pedras - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Ponta de Pedras -0 3231 - Rua do Meio, s/nº, Ponta de Pedra Goiana - PE. GOIANA - DISTRITO de Tejucupapo - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Tejucupapo - 03232 - Rua do Rosário, s/n - Tejucupapo - Goiana - PE - 81

FLORESTA - Distrito de Airi - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Airi - 01241 - Avenida Deputado Audomar Ferraz, 52 - Centro - Floresta - PE-CEP: 56.400-000

FERNANDO DE NORONHA - Único - Tabelionato Único - Registro Civil, Notas, Protesto, RTDPJ - Centrode Convivência s/n - vila do Trinta /

GRAVATÁ - DISTRITO de Uruçu-mirim - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Uruçu Mirim - 0 2383 - Gravatá - PE : 55.645-000

ITAMARACÁ - Sede - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 03240 - Av.JoãoPessoa Guerra, 230 - Pilar -Itamaracá - PE 081

ITAMBÉ Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 03242 - Rua Joaquim Nabuco, Nº, 28 - Centro -Itambé - PE. ITAMBÉ - DISTRITO - Ibiranga - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - DISTRITO de Ibiranga -0 3245 - Rua do Comércio, nº 39 - Ibiranga - Itambé - PE -

JAQUEIRA TERMO de Maraial - Cartório de Registro Civil de Jaqueira - Sede - Termo de Maraial - 0 3253 - Rua José Pelegrino, 34 Jaqueira - PE.

MARAIAL - DISTRITO de Sertãozinho - Rua Gaspar Lourenço, s/n Sertãozinho - Maraial - PE.

MOREILÂNDIA - DISTRITO de Cariri-mirim - Cartório de Registro Civil e TN de Sertãozinho s 2º DISTRITO de Maraial: 03254 - Rua do Comércio, s/n Cariri-mirim - PE -

NAZARÉ DA MATA - Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 03256 - Rua Dantas Barreto, 1221 Centro - Nazaré da Mata - PE : 55.800-000

PANELAS - DISTRITO de Vila de Cruzes - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila de Cruzes - 0 2408 - Rua Cel. Melinho, s/n Vila de Cruzes Panelas - PE.

PEDRA - DISTRITO de Vila Santo Antônio do Tará - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Santo Antônio - 02416 - Vila Santo Antônio - Pedra - PE

PESQUEIRA - Único- 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e anexos - 02520 - Praça Jurandir Brito de Freitas, 54 - Centro - Pesqueira - PE. PESQUEIRA Único - 2º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - 02519- Praça Jurandir Brito de Freitas Nº 54 - Centro - Pesqueira - PE: 55.200-000 PESQUEIRA - DISTRITO de Mutuca - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º DISTRITO de Mutuca.-: 02421 - Rua Santa Rita, s/n - Mutuca-Pesqueira-PE 0x81 9641-7909

RIBEIRÃO - DISTRITO de Vila de Aripibu - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de DISTRITO de Vila Aripibu - Rua João Pessoa, 445, Centro Ribeirão Ribeirão - PE (81) 8757-6681 - 9921-4011

SALOÁ - DISTRITO de Iatecá - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - DISTRITO de Vila de Iateca - 02431 - Praça José Barbosa Sobrinho, 16, Iatecá -Saloá -

SÃO JOSÉ DO EGITO DISTRITO de Riacho do Meio - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Riacho do Meio - 01283 - R. José Leite Ferreira, s/nº - DISTRITO de Riacho do Meio - São José do Egito - PE -

SERRA TALHADA - DISTRITO de Vila do Pajéu - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Inundado p/Águas- Acervo encontra-se localizado no DISTRITO (SEDE) - 01290 Rua Enock Inácio, 906 Centro Serra Talhada - PE : 56903-400

SIRINHAÉM - Único - Cartório ÚNICO - Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Reg. de Imóveis Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica - 03332 - Rua São Francisco nº 45-A Centro Sirinhaém - PE

TAMANDARÉ - TERMO de Rio Formoso - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - (08h às 14h) - Cód: 03280 - CNPJ: 10.446.241/0001-12 - Av. Dr. Leopoldo Lins, 137 - Tamandaré - PE.

TIMBAÚBA - DISTRITO Vila Cruangi - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Cruangi, 2º DISTRITO de Timbaúba - 07h às 13h - 03288 - Vila de Cruangi , N° 97 2º DISTRITO de Timbaúba - PE

TRINDADE - Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 01306 - Rua Hortêncio Pereira Lima, 90 Trindade - PE - CEP: 56250-000

TRIUNFO - Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 08 / 12h e 14 / 16h - 0 1307 - Travessa da Vitória, 27 Centro - Triunfo - PE -

Notas Explicativas

São 35 Serventias ainda não CADASTRADAS no SICASE:

24 Cartórios em DISTRITOS ou TERMO? Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

06 Cartórios de Registro Civil da Sede.

05 Cartórios Únicos.

Recife, 22 de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
Presidente do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco

Recife, 22 de dezembro de 2011.

Bela. Judite Alcântara
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE) , REALIZOU-SE, NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE DEZEMBRO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÉDO ; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E NIVALDO MULATINHO (SUPLENTE).

PROPOSIÇÃO

O Desembargador **JOSÉ FERNANDES DE LEMOS** , Presidente do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o desenvolvimento do Sistema de Controle da Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais - SICASE, disponibilizado no ambiente do sítio eletrônico do Poder Judiciário estadual, o qual estabelece nova forma para a cobrança e recolhimento dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSNR - e dos recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC - , destacando-se as funcionalidades de (a) emissão de guia exclusivamente pela WEB, (b) cálculo automático dos valores, (c) pagamento obrigatório na rede bancária, (d) informação online das guias pagas e (e) relatórios gerenciais;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça, por meio do Ato nº 530/2010 (DJe 30/08/2010), determinou a implantação do SICASE nas serventias extrajudiciais do Estado de Pernambuco, em conformidade com cronograma estabelecido no próprio ato e parcialmente alterado pela Portaria TJPE nº 80/2010 (DJe 20/09/2010);

CONSIDERANDO que o Ato TJPE nº 530/2010 dispõe, em seu artigo 2º, que, "a partir da respectiva implantação, a cobrança dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSNR - e dos recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC, só poderá ser feita por boleto bancário, emitido em 3 (três) vias, através do sistema informatizado denominado SICASE, disponibilizado no ambiente do endereço eletrônico do Poder Judiciário estadual, com pagamento pelo usuário do serviço nas agências do Banco do Brasil ou na sua rede credenciada";

CONSIDERANDO , por fim, que os relatórios gerenciais extraídos do SICASE revelam que 35 serventias extrajudiciais não estão utilizando com regularidade o sistema, sem que haja qualquer justificativa para o descumprimento do Ato TJPE nº 530/2010;

PROPÕE:

I - Sejam notificadas, com prazo máximo de 30 dias, pela Corregedoria Geral de Justiça, as serventias extrajudiciais constantes do Anexo Único para utilizarem, como meio de cobrança dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSNR - e dos recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC, exclusivamente, o sistema informatizado denominado SICASE, sob pena de instauração de procedimento administrativo e suspensão do fornecimento de selo;

Serventias Extrajudiciais que não estão cadastradas no SICASE

AGRESTINA - DISTRITO de Vila Barra do Chata - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila Barra do Chata - 02301 - Rua Caboclo Caetano, 51 - Zona Rural Agrestina - PE
ALIANÇA - DISTRITO de Upatininga - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Upatininga 4º D. de Aliança - 03207 - Rua Cel, Luiz Inácio, nº 108 Upatininga Aliança - PE
Araripina DISTRITO Nascentes - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO Nascentes - 0 1212 - Praça Manoel Gomes Ferreira, 29 Nascentes Araripina - PE
BARREIROS - DISTRITO Vila de Carimã - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila de Carimã - : 0 3210 - Vila de Carimã - Acervo/Sede. - Barreiros - PE -
BUENOS AIRES - TERMO de Nazaré da Mata - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede e Tabelação de Buenos Aires -03257 - Av. João Teobaldo de Azevedo, 103 - Centro - Buenos Aires - PE.

BUIQUE - DISTRITO de Vila Carneiro - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila Carneiro - 3º Dist. Cód: 02342 - Rua Nossa da Penha, 28 - Vila Carneiro Buíque - PE : 56.520 -000
CORTÊS - Único - Cartório Único (Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, Reg. de Imóveis e Anexos) - 03329 / 03275 CNPJ: 11.529.724/0001-43 - Rua Carlos de Barros Cavalcanti, 69 -Centro - Cortês - PE : 81- 3687-1106
CORTÊS - Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Cód: 0 3275 - Rua Carlos de Barros Cavalcante, 69 - Centro - Cortês - PE. CEP: 55.525-
DORMENTES - TERMO de Afrânio - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Cód: 0 1207 - Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 127 - Centro - Dormentes :
GOIANA - DISTRITO de Ponta de Pedras - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Ponta de Pedras -0 3231 - Rua do Meio, s/nº, Ponta de Pedra Goiana - PE :
GOIANA - DISTRITO de Tejucupapo - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Tejucupapo - 03232 - Rua do Rosário, s/n - Tejucupapo - Goiana - PE - 81
FLORESTA - Distrito de Airi - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Airi - 01241 - Avenida Deputado Audomar Ferraz, 52 - Centro - Floresta - PE-CEP: 56.400-000
FERNANDO DE NORONHA - Único - Tabelionato Único - <i>Registro Civil, Notas, Protesto, RTDPJ</i> - Centro de Convivência s/n - vila do Trinta /
GRAVATÁ - DISTRITO de Uruçu-mirim - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Uruçu Mirim - 0 2383 - Gravatá - PE : 55.645-000
ITAMARACÁ - Sede - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 03240 - Av.JoãoPessoa Guerra, 230 - Pilar -Itamaracá - PE 081
ITAMBÉ Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 03242 - Rua Joaquim Nabuco, Nº, 28 - Centro -Itambé - PE
ITAMBÉ - DISTRITO - Ibiranga - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - DISTRITO de Ibiranga -0 3245 - Rua do Comércio, nº 39 - Ibiranga -Itambé - PE -
JAQUEIRA TERMO de Maraial - Cartório de Registro Civil de Jaqueira - Sede - Termo de Maraial - 0 3253 - Rua José Pelegrino, 34 Jaqueira - PE -
MARAIAL - DISTRITO de Sertãozinho - Rua Gaspar Lourenço, s/n Sertãozinho - Maraial - PE
MOREILÂNDIA - DISTRITO de Cariri-mirim - Cartório de Registro Civil e TN de Sertãozinho s 2º DISTRITO de Maraial. -: 03254 - Rua do Comércio, s/n Cariri-mirim - PE -
NAZARÉ DA MATA - Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 03256 - Rua Dantas Barreto, 1221 Centro - Nazaré da Mata - PE : 55.800-000
Panelas - DISTRITO de Vila de Cruzes - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila de Cruzes - 0 2408 - Rua Cel. Melinho, s/n Vila de Cruzes Panelas - PE PE
PEDRA - DISTRITO de Vila Santo Antônio do Tará - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Santo Antônio - 02416 - Vila Santo Antônio - Pedra - PE
PESQUEIRA - Único- 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e anexos - 02520 - Praça Jurandir Brito de Freitas, 54 - Centro - Pesqueira - PE
PESQUEIRA Único - 2º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - 02519 - Praça Jurandir Brito de Freitas Nº 54 - Centro - Pesqueira - PE : 55.200-000
PESQUEIRA - DISTRITO de Mutuca - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º DISTRITO de Mutuca. -: 02421 - Rua Santa Rita, s/n - Mutuca-Pesqueira-PE 0x81 9641-7909
RIBEIRÃO - DISTRITO de Vila de Aripibu - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de DISTRITO de Vila Aripibu - Rua João Pessoa, 445, Centro Ribeirão Ribeirão - PE (81) 8757-6681 - 9921-4011
SALOÁ - DISTRITO de Iatecá - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - DISTRITO de Vila de Iateca - 02431 - Praça José Barbosa Sobrinho, 16, Iatecá -Salóá -

SÃO JOSÉ DO EGITO DISTRITO de Riacho do Meio - Cartório de **Registro Civil** das Pessoas Naturais do DISTRITO de Riacho do Meio - **01283** - R. José Leite Ferreira, s/nº - DISTRITO de Riacho do Meio - São José do Egito - PE -

SERRA TALHADA - DISTRITO de Vila do Pajéu - Cartório de **Registro Civil** das Pessoas Naturais Inundado p/ Águas- Acervo encontra-se localizado no DISTRITO (SEDE) - **01290**
Rua Enock Inácio, 906 Centro Serra Talhada - PE : 56903-400

SIRINHAÉM - Único - Cartório ÚNICO - Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Reg. de Imóveis Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica - **03332** - Rua São Francisco nº 45-A Centro Sirinhaém - PE

TAMANDARÉ - TERMO de Rio Formoso - Cartório de **Registro Civil** das Pessoas Naturais - **Sede** - (08h às 14h) - Cód: **03280** - CNPJ: 10.446.241/0001-12 - Av. Dr. Leopoldo Lins, 137 - Tamandaré - PE.

TIMBAÚBA - DISTRITO Vila Cruangi - Cartório de **Registro Civil** das Pessoas Naturais do DISTRITO de Cruangi, 2º DISTRITO de Timbaúba - 07h às 13h - **03288** - Vila de Cruangi , Nº 97 2º DISTRITO de Timbaúba - PE

TRINDADE - Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - **Sede** - 01306 - Rua Hortêncio Pereira Lima, 90 Trindade - PE - CEP: 56250-000

TRIUNFO - Sede - Cartório de **Registro Civil** das Pessoas Naturais - **Sede** - 08 / 12h e 14 / 16h - 0 **1307** - Travessa da Vitória, 27 Centro - Triunfo - PE -

Notas Explicativas

São 35 Serventias ainda não CADASTRADAS no SICASE.

24 Cartórios em DISTRITOS ou TERMO ? Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

06 Cartórios de Registro Civil da Sede.

05 Cartórios Únicos.

Recife, 22 de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS

Presidente do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco

Recife, 22 de dezembro de 2011.

Bela. Judite Alcântara

Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DJe DE 02 DE JANEIRO DE 2012.

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE) , REALIZOU-SE, NO DIA 12 (DOZE) DE JANEIRO DE 2012, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE); EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (SUPLENTE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA) ; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA .

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE OS EXMºS. SRS. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), E LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO , QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE) , REALIZOU-SE, NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE DEZEMBRO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO ; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA E NIVALDO MULATINHO (SUPLENTE).

PROPOSIÇÕES

O Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, Presidente do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o desenvolvimento do Sistema de Controle da Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais - SICASE, disponibilizado no ambiente do sítio eletrônico do Poder Judiciário estadual, o qual estabelece nova forma para a cobrança e recolhimento dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSNR e dos recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC, destacando-se as funcionalidades de (a) emissão de guia exclusivamente pela WEB, (b) cálculo automático dos valores, (c) pagamento obrigatório na rede bancária, (d) informação online das guias pagas e (e) relatórios gerenciais;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça, por meio do Ato nº 530/2010 (DJe 30/08/2010), determinou a implantação do SICASE nas serventias extrajudiciais do Estado de Pernambuco, em conformidade com cronograma estabelecido no próprio ato e parcialmente alterado pela Portaria TJPE nº 80/2010 (DJe 20/09/2010);

CONSIDERANDO que o Ato TJPE nº 530/2010 dispõe, em seu artigo 2º, que, "a partir da respectiva implantação, a cobrança dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSNR - e dos

recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC, só poderá ser feita por boleto bancário, emitido em 3 (três) vias, através do sistema informatizado denominado SICASE, disponibilizado no ambiente do endereço eletrônico do Poder Judiciário estadual, com pagamento pelo usuário do serviço nas agências do Banco do Brasil ou na sua rede credenciada;

CONSIDERANDO, por fim, que os relatórios gerenciais extraídos do SICASE revelam que 35 serventias extrajudiciais não estão utilizando com regularidade o sistema, sem que haja qualquer justificativa para o descumprimento do Ato TJPE nº 530/2010.

PROPÕE:

I - Sejam notificadas, com prazo máximo de 30 dias, pela Corregedoria Geral de Justiça, as serventias extrajudiciais constantes do Anexo Único para utilizarem, como meio de cobrança dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSRN e dos recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC, exclusivamente, o sistema informatizado denominado SICASE, sob pena de instauração de procedimento administrativo e suspensão do fornecimento de selo:

Serventias Extrajudiciais que não estão cadastradas no SICASE

AGRESTINA - DISTRITO de Vila Barra do Chata - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila Barra do Chata - 02301 - Rua Caboclo Caetano, 51 - Zona Rural Agrestina - PE

ALIANÇA - DISTRITO de Upatininga - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Upatininga 4º D.de Aliança - 03207 - Rua Cel, Luiz Inácio, nº 108 Upatininga Aliança - PE

ARARIPINA DISTRITO Nascentes - Cartório de Regsitro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO Nascentes - 0 1212 - Praça Manoel Gomes Ferreira, 29 Nascentes Araripina - PE

BARREIROS - DISTRITO Vila de Carimã - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila de Carimã - : 0 3210 - Vila de Carimã - Acervo/Sede. - Barreiros - PE -

BUENOS AIRES - TERMO de Nazaré da Mata - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede e Tabelionato de Buenos Aires -03257 - Av. João Teobaldo de Azevedo, 103 - Centro - Buenos Aires - PE.

BUÍQUE - DISTRITO de Vila Carneiro - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila Carneiro - 3º Dist. Cód: 02342 - Rua Nossa da Penha, 28 - Vila Carneiro Buíque - PE : 56.520 -000

CORTÊS - Único - Cartório Único (Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, Reg. de Imóveis e Anexos) - 03329 / 03275 CNPJ: 11.529.724/0001-43 - Rua Carlos de Barros Cavalcanti, 69 -Centro - Cortês - PE : 81- 3687-1106. CORTÊS - Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Cód: 0 3275 - Rua Carlos de Barros Cavalcante, 69 - Centro - Cortês - PE. CEP: 55.525-

DORMENTES - TERMO de Afrânio - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Cód: 0 1207 - Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 127 - Centro - Dormentes.

GOIANA - DISTRITO de Ponta de Pedras - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Ponta de Pedras -0 3231 - Rua do Meio, s/nº, Ponta de Pedra Goiana - PE. GOIANA - DISTRITO de Tejucupapo - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Tejucupapo - 03232 - Rua do Rosário, s/n - Tejucupapo - Goiana - PE - 81

FLORESTA - Distrito de Airi - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Airi - 01241 - Avenida Deputado Audomar Ferraz, 52 - Centro - Floresta - PE-CEP: 56.400-000

FERNANDO DE NORONHA - Único - Tabelionato Único - Registro Civil, Notas, Protesto, RTDPJ - Centrode Convivência s/n - vila do Trinta /

GRAVATÁ - DISTRITO de Uruçu-mirim - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Uruçu Mirim - 0 2383 - Gravatá - PE : 55.645-000

ITAMARACÁ - Sede - Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 03240 - Av.JoãoPessoa Guerra, 230 - Pilar -Itamaracá - PE 081

ITAMBÉ Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 03242 - Rua Joaquim Nabuco, Nº, 28 - Centro -Itambé - PE. ITAMBÉ - DISTRITO - Ibiranga - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - DISTRITO de Ibiranga -0 3245 - Rua do Comércio, nº 39 - Ibiranga - Itambé - PE -

JAQUEIRA TERMO de Maraial - Cartório de Registro Civil de Jaqueira - Sede - Termo de Maraial - 0 3253 - Rua José Pelegrino, 34 Jaqueira - PE.

MARAIAL - DISTRITO de Sertãozinho - Rua Gaspar Lourenço, s/n Sertãozinho - Maraial - PE.

MOREILÂNDIA - DISTRITO de Cariri-mirim - Cartório de Registro Civil e TN de Sertãozinho s 2º DISTRITO de Maraial: 03254 - Rua do Comércio, s/n Cariri-mirim - PE -

NAZARÉ DA MATA - Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 03256 - Rua Dantas Barreto, 1221 Centro - Nazaré da Mata - PE : 55.800-000

PANELAS - DISTRITO de Vila de Cruzes - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Vila de Cruzes - 0 2408 - Rua Cel. Melinho, s/n Vila de Cruzes Panelas - PE.

PEDRA - DISTRITO de Vila Santo Antônio do Tará - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Vila Santo Antônio - 02416 - Vila Santo Antônio - Pedra - PE

PESQUEIRA - Único- 1º Ofício de Notas e Registro Geral de Imóveis e anexos - 02520 - Praça Jurandir Brito de Freitas, 54 - Centro - Pesqueira - PE. PESQUEIRA Único - 2º Ofício de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - 02519- Praça Jurandir Brito de Freitas Nº 54 - Centro - Pesqueira - PE: 55.200-000 PESQUEIRA - DISTRITO de Mutuca - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º DISTRITO de Mutuca.-: 02421 - Rua Santa Rita, s/n - Mutuca-Pesqueira-PE 0x81 9641-7909

RIBEIRÃO - DISTRITO de Vila de Aripibu - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de DISTRITO de Vila Aripibu - Rua João Pessoa, 445, Centro Ribeirão Ribeirão - PE (81) 8757-6681 - 9921-4011

SALOÁ - DISTRITO de Iatecá - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - DISTRITO de Vila de Iateca - 02431 - Praça José Barbosa Sobrinho, 16, Iatecá -Saloá -

SÃO JOSÉ DO EGITO DISTRITO de Riacho do Meio - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Riacho do Meio - 01283 - R. José Leite Ferreira, s/nº - DISTRITO de Riacho do Meio - São José do Egito - PE -

SERRA TALHADA - DISTRITO de Vila do Pajéu - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais Inundado p/Águas- Acervo encontra-se localizado no DISTRITO (SEDE) - 01290 Rua Enock Inácio, 906 Centro Serra Talhada - PE : 56903-400

SIRINHAÉM - Único - Cartório ÚNICO - Tabelionato de Notas, Protesto de Títulos, Reg. de Imóveis Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica - 03332 - Rua São Francisco nº 45-A Centro Sirinhaém - PE

TAMANDARÉ - TERMO de Rio Formoso - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - (08h às 14h) - Cód: 03280 - CNPJ: 10.446.241/0001-12 - Av. Dr. Leopoldo Lins, 137 - Tamandaré - PE.

TIMBAÚBA - DISTRITO Vila Cruangi - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do DISTRITO de Cruangi, 2º DISTRITO de Timbaúba - 07h às 13h - 03288 - Vila de Cruangi , Nº 97 2º DISTRITO de Timbaúba - PE

TRINDADE - Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 01306 - Rua Hortêncio Pereira Lima, 90 Trindade - PE - CEP: 56250-000

TRIUNFO - Sede - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - 08 / 12h e 14 / 16h - 0 1307 - Travessa da Vitória, 27 Centro - Triunfo - PE -

Notas Explicativas

São 35 Serventias ainda não CADASTRADAS no SICASE:

24 Cartórios em DISTRITOS ou TERMO? Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais.

06 Cartórios de Registro Civil da Sede.

05 Cartórios Únicos.

Recife, 22 de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS

Presidente do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco

POR PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE, DECIDIU O CONSELHO À UNANIMIDADE, AUTORIZAR A AUSÊNCIA DO PAÍS DO GRUPO DE ESTUDO SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO DE 2012, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - PORTUGAL, E FIXAR 07 (SETE) DIÁRIAS PARA CADA UM DELES OBSERVADA A RESOLUÇÃO Nº 73, DE 28 DE ABRIL DE 2009, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ.

POR PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMO. SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE, DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE:

a) FIXAR PARA O EXMO. SR. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, REPRESENTANTE DA MESA DIRETORA, 07 (SETE) DIÁRIAS, PARA PARTICIPAR DO INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - PORTUGAL, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO DE 2012, OBSERVADA A RESOLUÇÃO Nº 73, DE 28 DE ABRIL DE 2009, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ;

IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

b) CONCEDER À DRA. GLORIA MARIA BARBOSA BITTENCOURT, MÉDICA, AS PASSAGENS AÉREAS E 07 (SETE) DIÁRIAS, OBSERVADA A RESOLUÇÃO Nº 73, DE 28 DE ABRIL DE 2009, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, PARA ACOMPANHAR O GRUPO DE ESTUDO QUE PARTICIPARÁ DO INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO DE 2012, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - PORTUGAL.

IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

Recife, 22 de dezembro de 2011.

Bela. Judite Alcântara
Secretária

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE) , REALIZOU-SE, NO DIA 15 (QUINZE) DE DEZEMBRO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO ; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA E NIVALDO MULATINHO (SUPLENTE).

J U L G A M E N T O

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA:

Processo nº 097/2011-1 CM . Tipo de Processo: Intercâmbio de Atualização em Direito - Universidade de Lisboa (Desembargadores). Parte Remetente: O Exmº Sr. Des. Leopoldo de Arruda Raposo - Diretor da ESMape. Encaminha a relação nominal dos candidatos inscritos para o Intercâmbio de Atualização em Direito na Universidade de Lisboa). " **Decidiu o Conselho, à unanimidade, com observância dos critérios constantes do Edital aprovado pelo Conselho da Magistratura, em Sessão realizada no dia 10 de novembro de 2011, indicar, para participação do Intercâmbio de Atualização e Aperfeiçoamento em Direito da Saúde e da Bioética na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, no período de 30 de janeiro à 03 de fevereiro de 2012, os candidatos a seguir relacionados:**

DESEMBARGADORES

01- Des. Alfredo Sérgio Magalhães Jambo ;

02- Des. Sílvio de Arruda Beltrão ;

03- Des. Cláudio Jean de Nogueira Virgínio ;

04- Des. Josué Antônio Fonseca de Sena ;

05- Des. José Carlos Patriota Malta .

"DECIDIU, AINDA, O CONSELHO À UNANIMIDADE, ACOLHENDO A SUGESTÃO DO EXMº SR. DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, ENCAMINHAR CÓPIA INTEGRAL DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS, À ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA, PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REFORMAS DA RESOLUÇÃO Nº 317, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011, E, CONSIDERANDO A JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA FIRMADA NESTE CONSELHO NO SENTIDO DE QUE EVENTUAIS VAGAS DE UMA CATEGORIA DE CANDIDATOS NÃO PODEM SER PREENCHIDAS POR INSCRITOS EM OUTRA, MODIFICANDO PENSAMENTO QUE FOI APLICADO EM UM ÚNICO CASO, QUANDO TAL FOI PERMITIDO, ASSIM COMO A NECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À ESMape, SOBRE CONVITES À PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS APÓS DEFINIÇÃO DE PARTICIPANTES POR ESTE COLEGIADO".

Recife, 15 de dezembro de 2011.

Bela. Judite Alcântara
Secretária

OBS.: REPUBLICADA POR Haver Saído com incorreção, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), do dia 19 de dezembro de 2011.

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE) , REALIZOU-SE, NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE DEZEMBRO DE 2011, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO ; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO; ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA E NIVALDO MULATINHO (SUPLENTE).

COMPARECIMENTO

O magistrado Dr. ... compareceu à sessão e prestou os esclarecimentos, que foram aceitos pelo Conselho.

PROPOSIÇÃO

O Desembargador **JOSÉ FERNANDES DE LEMOS** , Presidente do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o desenvolvimento do Sistema de Controle da Arrecadação dos Serviços Extrajudiciais - SICASE -, disponibilizado no ambiente do sítio eletrônico do Poder Judiciário estadual, o qual estabelece nova forma para a cobrança e o recolhimento dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSNR - e dos recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC -, destacando-se as funcionalidades de (a) emissão de guia exclusivamente pela Web, (b) cálculo automático dos valores, (c) pagamento obrigatório na rede bancária, (d) informação online das guias pagas e (e) relatórios gerenciais;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça, por meio do Ato nº 530/2010 (DJe 30/08/2010), determinou a implantação do SICASE nas serventias extrajudiciais do Estado de Pernambuco, em conformidade com cronograma estabelecido no próprio ato e parcialmente alterado pela Portaria TJPE nº 80/2010 (DJe 20/09/2010);

CONSIDERANDO que o Ato TJPE nº 530/2010 dispõe, em seu artigo 2º, que, "a partir da respectiva implantação, a cobrança dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSNR e dos recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC, só poderá ser feita por boleto bancário, emitido em 3 (três) vias, através do sistema informatizado denominado SICASE, disponibilizado no ambiente do endereço eletrônico do Poder Judiciário estadual, com pagamento pelo usuário do serviço nas agências do Banco do Brasil ou na sua rede credenciada";

CONSIDERANDO , por fim, que os relatórios gerenciais extraídos do SICASE revelam que 35 serventias extrajudiciais não estão utilizando com regularidade o sistema, sem que haja qualquer justificativa para o descumprimento do Ato TJPE nº 530/2010;

PROPÕE:

I - Sejam notificadas, com prazo máximo de 30 dias, pela Corregedoria Geral da Justiça as serventias extrajudiciais constante do Anexo Único para utilizarem, como meio de cobrança dos emolumentos, da Taxa de Fiscalização de Serviços Notariais e Registrais - TSNR e dos recursos destinados ao Fundo Especial do Registro Civil - FERC, exclusivamente, o sistema informatizado denominado SICASE, sob pena de instauração de procedimento administrativo e suspensão do fornecimento de selo;

II - Seja determinada a realização de inspeção pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, com o objetivo de aferir as razões do descumprimento do Ato TJPE nº 530/2010 pela Titular do Ofício Único da Comarca de Orobó, e, se for o caso, a instauração de processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade administrativa.

Recife, 22 de dezembro de 2011.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
Presidente do Conselho da Magistratura do Estado de Pernambuco

JULGAMENTOS

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO:

Processo nº 100/2011-8 CM . Tipo de Processo: Portarias nºs 006/2011 e 007/2011 (da 2ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira), disciplinando, respectivamente, a definição de critérios de desempate quando postularem mais de um casal nacional com mesma data no Cadastro Nacional

de Adoção e a instituição do Programa de Aperfeiçoamento "Illumine um Caminho". " **Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar as Portarias, fazendo-se ressalva apenas quanto ao item "g" da Portaria nº 006/2011, que deverá ser suprimido**".

PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO:

Processo nº 099/2011-5 CM . Tipo de Processo: Intercâmbio de Atualização em Direito (Universidade de Lisboa). Parte Remetente: O Exmº Sr. Des. Leopoldo de Arruda Raposo - Diretor da ESMape. Encaminha a relação nominal dos candidatos inscritos para o Intercâmbio de Atualização em Direito na Universidade de Lisboa (SERVIDORES). " **Decidiu o Conselho, à unanimidade, com observância dos critérios constantes do Edital aprovado pelo Conselho da Magistratura, em Sessão realizada no dia 10 de novembro de 2011, indicar, para participação do Intercâmbio de Atualização e Aperfeiçoamento em Direito da Saúde e da Bioética na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Portugal, no período de 30 de janeiro à 03 de fevereiro de 2012, os candidatos a seguir relacionados:**

SERVIDORES

01- Sr. **Paulo José Pereira** (Técnico Judiciário - Secretário da 5ª Câmara Cível)

02- Srª. **Sandra Mônica de Siqueira** (Analista Judiciário - Chefe do Centro de Apoio Psicossocial)

03- Sr. **Gustavo Henrique Holanda Dias** (Técnico Judiciário - Chefe do Núcleo de Controle de Processos Administrativos Disciplinares e Plantão Judiciário/SEJU)

04- Sr. **Victor Reithler Marroquim** (Técnico Judiciário - Secretário de Administração do TJPE).

PROPOSIÇÕES

POR PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE, "DECIDIU O CONSELHO À UNANIMIDADE, AUTORIZAR A AUSÊNCIA DO PAÍS DO GRUPO DE ESTUDO SELECIONADO PARA PARTICIPAR DO INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO DE 2012, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - PORTUGAL, E FIXAR 07 (SETE) DIÁRIAS PARA CADA UM DELES OBSERVADA A RESOLUÇÃO Nº 73, DE 28 DE ABRIL DE 2009, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ;

POR PROPOSIÇÃO ORAL DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE, DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE:

a) FIXAR PARA O EXMº SR. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, REPRESENTANTE DA MESA DIRETORA, 07 (SETE) DIÁRIAS, PARA PARTICIPAR DO INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - PORTUGAL, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO DE 2012, OBSERVADA A RESOLUÇÃO Nº 73, DE 28 DE ABRIL DE 2009, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ".

IMPEDIDO O EXMº SR. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

b) CONCEDER À DRª GLORIA MARIA BARBOSA BITTENCOURT, MÉDICA, AS PASSAGENS AÉREAS, E 07 (SETE) DIÁRIAS, OBSERVADA A RESOLUÇÃO Nº 73, DE 28 DE ABRIL DE 2009, DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ, PARA ACOMPANHAR O GRUPO DE ESTUDO QUE PARTICIPARÁ DO INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO DE 2012, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - PORTUGAL".

IMPEDIDO O EXMº SR. DES. BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA).

DECISÃO

"DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, QUE AS DIÁRIAS DOS EXMº SR. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO, DIRETOR DA ESMape, E DR. SÍLVIO ROMERO BELTRÃO, COORDENADOR DE ESTUDOS INTERNACIONAIS DA ESMape, PARA PARTICIPAÇÃO DO INTERCÂMBIO DE ATUALIZAÇÃO EM DIREITO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 30 DE JANEIRO A 03 DE FEVEREIRO DE 2012, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA - PORTUGAL, DEVERÃO SER CUSTEADAS PELA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMape".

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

ASSUNTO:**NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉUS PRESOS**

1-) **E-mail** de 19 de dezembro de 2011 (Protocolo nº 165691/2011), do Exmº Sr. Dr. Eduardo Costa, Juiz de Direito Substituto em exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o expediente à Corregedoria Geral da Justiça"**.

2-) **Ofício nº 1042/11-2VFRC**, de 12 de novembro de 2011 (Protocolo nº 164914/2011), do Exmº Sr. Dr. José Ronemberg Travassos da Silva, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o expediente à Corregedoria Geral da Justiça"**.

3-) **E-mail** de 15 de dezembro de 2011 (Protocolo nº 162927/2011), do Exmº Sr. Dr. Eduardo Costa, Juiz de Direito Substituto em exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa a não apresentação de réus presos. **"Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o expediente à Corregedoria Geral da Justiça"**.

Recife, 22 de dezembro de 2011.

Bela. Judite Alcântara

Secretária